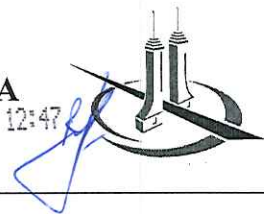




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO

01/Dez/2021 12:47



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PROTOCOLO
Nº 1211 Rubrica
DATA 01/12/21 HORA 12.47

Projeto de Lei n.º 105/2021-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 160 /2021.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar,
no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.209.173,05.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente,
no valor de R\$ 8.209.173,05, com a classificação abaixo descrita, códigos:

04.01 – Procuradoria Geral do Município.

0406102512.887 – Pagamento de Títulos, RPV, Precatórios.

33909100 – Sentenças Judiciais (60).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 1.665.000,00

05.04 – Amortização da Dívida.

0412202362.883 – Amortização da Dívida do Município.

46907100 – Principal da Dívida Contratual Resgatado (76).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 600.000,00

05.05 – Gestão de Pessoal.

0412202352.881 – Folha de Pagamento.

31901300 – Obrigações Patronais (82).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 130.000,00

07.03 – Fundo Municipal de Saúde.

1012815496.177 – Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica.

33904900 – Auxílio Transporte (3014).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 43.000,00

1030115416.169 – Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e Ampliação
e Manutenção das Estruturas Físicas da SMS, USB e Policlínica em Plenas Condições de
Atendimento à População.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (153).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 30.890,42

1030115416.169 – Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e Ampliação
e Manutenção das Estruturas Físicas da SMS, USB e Policlínica em Plenas Condições de
Atendimento à População.

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (151).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 50.000,00

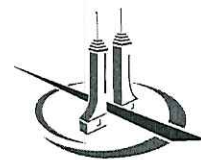
33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (152).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 27.000,00



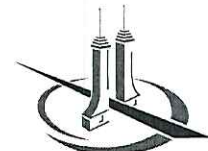
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



1030115206.148 – Prover e Assegurar a Assistência Básica de Saúde no Atendimento ao Cidadão.
44905100 – Obras e Instalações (4623).
Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - Exames Pré-natais.
VALOR: R\$ 135.312,51
31909400 – Indenizações e Restituições (4622)
Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - exames pré-natais
VALOR: R\$ 197.637,81
1030115216.149 – Estratégia Saúde da Família.
31909400 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (4023).
Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO – Atenção Básica.
VALOR: R\$ 68.641,09
1030115216.149 – Estratégia Saúde da Família.
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3510).
Fonte de Recurso: 4090 PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prisional / Residência Médica / Combate ao Racismo.
VALOR: R\$ 116.965,21
1030215236.151 – Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde.
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (4049).
Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
VALOR: R\$ 28.726,01
33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (4048).
Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
VALOR: R\$ 110.000,00
33909300 – Indenizações e Restituições (4347)
Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
VALOR: R\$ 24.000,00
09.01 – Secretaria Municipal de Educação.
1236106138.042 – Manutenção do Quadro de Pessoal Necessário ao Regular Funcionamento das Escolas Municipais e SEMED. Ensino Fundamental.
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (303).
Fonte de Recurso: 0020 MDE.
VALOR: R\$ 440.000,00
31901300 – Obrigações Patronais (304).
Fonte de Recurso: 0020 MDE.
VALOR: R\$ 115.000,00
33904600 – Auxílio Alimentação (3810).
Fonte de Recurso: 0020 MDE.
VALOR: R\$ 12.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



1236506138.043 – Manutenção do Quadro de Pessoal Necessário ao Regular Funcionamento das Escolas Municipais e SEMED. Educação Infantil.

31901300 – Obrigações Patronais (345).

Fonte de Recurso: 0020 MDE.

VALOR: R\$ 30.000,00

09.03 – FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Básica.

1236106138.040 – Manutenção do Quadro de Pessoal Necessário ao Regular Funcionamento das Escolas Municipais e SEMED. Ensino Fundamental 60%.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (381).

Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB.

VALOR: R\$ 4.200.000,00

31901300 – Obrigações Patronais (382).

Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB.

VALOR: R\$ 120.000,00

25.02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social.

2824425154.096 – Produzir e Distribuir Refeições Saudáveis com Alto Valor Nutricional a Preços Acessíveis para as Pessoas que estão em Segurança Alimentar.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4645).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 65.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

05.05 – Gestão de Pessoal.

0412202352.881 – Folha de Pagamento.

31900100 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada (77).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 250.000,00

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (81).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 500.000,00

31911300 – Obrigações Patronais (3629).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 1.235.000,00

33900800 – Outros Benefícios Assistenciais (5110).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 350.000,00

33904600 – Auxílio Alimentação (3811).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 60.000,00

07.03 – Fundo Municipal de Saúde.

1030115206.148 – Prover e Assegurar a Assistência Básica de Saúde no Atendimento ao Cidadão.

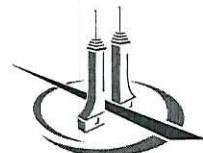
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4007).

Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.

VALOR: R\$ 5.423,37



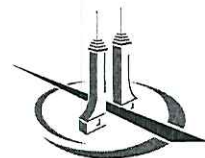
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



31909400 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (4009).		
Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.		
VALOR:	R\$	1.266,85
31911300 – Obrigações Patronais (4010).		
Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.		
VALOR:	R\$	300,00
33903000 – Material de Consumo (4012).		
Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.		
VALOR:	R\$	8.042,37
33903000 – Material de Consumo (6116).		
Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.		
VALOR:	R\$	1.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4014).		
Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.		
VALOR:	R\$	1.479,61
33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (4018).		
Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.		
VALOR:	R\$	181,63
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (113).		
Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica -		
NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - Exames Pré-natais.		
VALOR:	R\$	320.043,95
31911300 – Obrigações Patronais (3646).		
Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica -		
NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - Exames Pré-natais.		
VALOR:	R\$	10.000,00
33903000 – Material de Consumo (116).		
Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica -		
NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - Exames Pré-natais.		
VALOR:	R\$	2.793,50
33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (118).		
Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica -		
NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - Exames Pré-natais.		
VALOR:	R\$	42,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3312).		
Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica -		
NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - Exames Pré-natais.		
VALOR:	R\$	65,18
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (124).		
Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica -		
NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - Exames Pré-natais.		
VALOR:	R\$	5,69
1030115216.149 – Estratégia Saúde da Família.		
33903000 – Material de Consumo (4026).		
Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.		
VALOR:	R\$	149,72



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4028).
Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.
VALOR: R\$ 2.200,00

31901300 – Obrigações Patronais (4031).
Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.
VALOR: R\$ 39.902,30

1030115226.150 – Garantir a Cobertura das Ações de Promoção da Saúde e
Prevenção de Doenças.
33903000 – Material de Consumo (5100).
Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.
VALOR: R\$ 1.961,75

31901300 – Obrigações Patronais (4030).
Fonte de Recurso: 4090 PSF/NASF/ESF Quilombola/ESF Indígena/Saúde
Bucal/Saúde Bucal Indígena/PACS.
VALOR: R\$ 10.585,48

33903000 – Material de Consumo (5444).
Fonte de Recurso: 4090 PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal
/ Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prisional / Residência Médica / Combate ao Racismo
Institucional.
VALOR: R\$ 50.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5445).
Fonte de Recurso: 4090 PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal
/ Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prisional / Residência Médica / Combate ao Racismo
Institucional.
VALOR: R\$ 56.379,73

1030115316.159 – Manutenção da Equipe Consultório na Rua.
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4040).
Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.
VALOR: R\$ 6.073,60

1030115506.178 – Garantir Padrão de Qualidade das Unidades Cadastradas.
33903000 – Material de Consumo (4043).
Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.
VALOR: R\$ 365,65

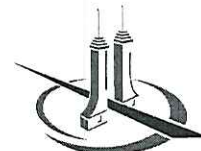
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4044).
Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.
VALOR: R\$ 294,24

1030115306.158 – Garantir o Estoque de Medicamentos da REMUME - Relação
Municipal de Medicamentos Essenciais.
33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (134).
Fonte de Recurso: 0040 ASPS.
VALOR: R\$ 75,60

1030115416.169 – Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e Ampliação e
Manutenção das Estruturas Físicas da SMS, USB e Policlínica em Plenas Condições de
Atendimento à População.
33904700 – Obrigações Tributárias e Contributivas (154).
Fonte de Recurso: 0040 ASPS.
VALOR: R\$ 0,69



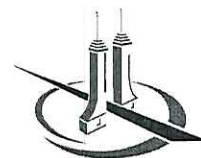
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



1030215476.175 – Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do Serviço.
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4084).
Fonte de Recurso: 0040 ASPS.
VALOR: R\$ 150.000,00
1030215636.190 – Garantir o Funcionamento do HSCCU.
33504300 – Subvenções Sociais (3806).
Fonte de Recurso: 0040 ASPS.
VALOR: R\$ 814,13
1030215236.151 – Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde.
33903000 – Material de Consumo (6081).
Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
VALOR: R\$ 769,91
33903900 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6117).
Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
VALOR: R\$ 1.000,00
33904700 – Obrigações Tributárias e Contributivas (4051).
Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
VALOR: R\$ 1.588,19
33909300 – Indenizações e Restituições (6120)
Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
VALOR: R\$ 1.000,00
1030215246.152 – Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do Serviço.
33903900 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4101).
Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
VALOR: R\$ 16.835,75
1030215266.154 – Aprimorar a Rede de Urgência e Emergência, com Abertura e Funcionamento de UPA 24hs, SAMU, PS e Centrais de Regulação, Articulando-a com as Outras Redes de Atenção.
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4055).
Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
VALOR: R\$ 92.513,50
31901300 – Obrigações Patronais (4056).
Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
VALOR: R\$ 15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



31909400 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (4057).
Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
VALOR: R\$ 3.687,82

33903000 – Material de Consumo (4060).
Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
VALOR: R\$ 98,65

33903900 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4062).
Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
VALOR: R\$ 22.561,44

33904900 – Auxílio Transporte (4063).
Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
VALOR: R\$ 1.927,00

1030215436.171 – Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do Serviço.
33903900 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4082).
Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
VALOR: R\$ 5.743,75

09.01 – Secretaria Municipal de Educação.
1236506138.043 – Manutenção do Quadro de Pessoal Necessário ao Regular Funcionamento das Escolas Municipais e SEMED. Educação Infantil.
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (344).
Fonte de Recurso: 0020 MDE.
VALOR: R\$ 597.000,00

09.03 – FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.
1236106138.040 – Manutenção do Quadro de Pessoal Necessário ao Regular Funcionamento das Escolas Municipais e SEMED. Ensino Fundamental 60%.
33904900 – Auxílio Transporte (383).
Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB.
VALOR: R\$ 60.000,00

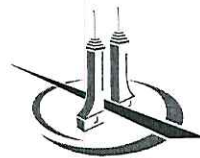
1236506138.044 – Manutenção do Quadro de Pessoal Necessário ao Regular Funcionamento das Escolas Municipais e SEMED. Educação Infantil - Pré Escola 60%.
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (390).
Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB.
VALOR: R\$ 700.000,00

31901300 – Obrigações Patronais (391).
Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB.
VALOR: R\$ 500.000,00

31911300 – Obrigações Patronais (3636).
Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB.
VALOR: R\$ 2.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



1236506138.046 – Manutenção do Quadro de Pessoal Necessário ao Regular Funcionamento das Escolas Municipais e SEMED. Educação Infantil - Creche 60%.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (394).

Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB.

VALOR: R\$ 1.000.000,00

31901300 – Obrigações Patronais (395).

Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB.

VALOR: R\$ 60.000,00

25.02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social.

2824425154.096 – Produzir e Distribuir Refeições Saudáveis com Alto Valor Nutricional a Preços Acessíveis para as Pessoas que estão em Segurança Alimentar.

33903000 – Material de Consumo (4643).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 65.000,00

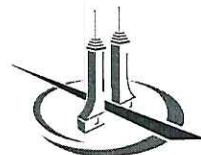
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2021.

Ronnie Peterson Colpo Melo,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 160 /2021** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.209.173,05**”.

Esta abertura de crédito adicional especial visa alocar recursos em rubricas:

a) da **Procuradoria Geral do Município**, na Funcional: Pagamento de Títulos, RPV, Precatórios, Categoria Econômica de Sentenças Judiciais (60), Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor para empenho de precatórios e RPVs;

b) da **Amortização da Dívida**, na Funcional: Amortização da Dívida do Município, Categoria Econômica de Principal da Dívida Contratual Resgatado (76), Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor para empenho mensal das dívidas contratuais;

c) da **Gestão de Pessoal**, na Funcional: Folha de Pagamento, Categoria Econômica de Obrigações Patronais (82), Fonte de Recurso: 0001 Livre, para pagamento de encargos da folha de pessoal;

d) do Fundo Municipal de Saúde:

d.1. na Funcional: Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica, Categoria Econômica de Auxílio Transporte (3014), Fonte de Recurso: 0040 ASPS, valores para pagamento de encargos da folha de pessoal;

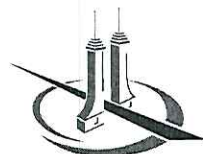
d.2) na Funcional: Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e Ampliação e Manutenção das Estruturas Físicas da SMS, USB e Policlínica em Plenas Condições de Atendimento à População, Categoria Econômica de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (153), Fonte de Recurso: 0040 ASPS, valores para custear serviços de laboratório;

d.3) na Funcional: Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e Ampliação e Manutenção das Estruturas Físicas da SMS, USB e Policlínica em Plenas Condições de Atendimento à População, Categoria Econômica de Passagens e Despesas com Locomoção (151), Fonte de Recurso: 0040 ASPS, destinados à aquisição de passagens para Tratamento Fora do Domicílio – TFD; e Categoria Econômica de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (152), Fonte de Recurso: 0040 ASPS, para pagamento de médicos através do cheque consulta;

d.4) na Funcional: 1030115206.148 – Prover e Assegurar a Assistência Básica de Saúde no Atendimento ao Cidadão, Categoria Econômica de Obras e Instalações (4623), Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - Exames Pré-natais, recursos às obras da Unidade Básica de Saúde – ESF 21; e na Categoria Econômica de Indenizações e Restituições Trabalhistas (4622),



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - Exames Pré-Natais, destinados às exonerações da Atenção Básica;

d.5) na Funcional: Estratégia Saúde da Família, Categoria Econômica Indenizações e Restituições Trabalhistas (4023), Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO – Atenção Básica, destinados às exonerações da Atenção Básica;

d.6) na Funcional: Estratégia Saúde da Família, Categoria Econômica de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3510), Fonte de Recurso: 4090 PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prisional / Residência Médica / Combate ao Racismo, para pagamento de serviços complementares das obras da Unidade Básica de Saúde – ESF 21;

d.7) na Funcional: 1030215236.151 – Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde:

d.7.1) na Categoria Econômica de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (4049), Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, para pagamento de médicos através do cheque consulta;

d.7.2) na Categoria Econômica de Passagens e Despesas com Locomoção (4048), Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, aquisição de passagens para o Tratamento Fora do Domicílio – TFD;

d.7.3) na Categoria Econômica de Indenizações e Restituições (4347), Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, para pagamento de indenizações do TFD;

e) da Secretaria Municipal de Educação:

e.1) na Funcional: Manutenção do Quadro de Pessoal Necessário ao Regular Funcionamento das Escolas Municipais e SEMED. Ensino Fundamental:

e.1.1) na Categoria Econômica de Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (303);

e.1.2) na Categoria Econômica de Obrigações Patronais (304);
Fonte de Recurso: 0020 MDE.

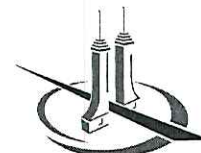
e.1.3) na Categoria Econômica de Auxílio Alimentação (3810);

e.2) na Funcional de Manutenção do Quadro de Pessoal Necessário ao Regular Funcionamento das Escolas Municipais e SEMED. Educação Infantil, Categoria Econômica de Obrigações Patronais (345), todas da Fonte de Recurso: 0020 MDE, recursos destinados à folha pagamento;

f) do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, Funcional: Manutenção do Quadro de Pessoal Necessário ao Regular Funcionamento das Escolas Municipais e SEMED. Ensino Fundamental 60%:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



f.1) na Categoria Econômica de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (381); e

f.2) na Categoria Econômica de Obrigações Patronais (382), ambas da Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB, recursos destinados à folha pagamento; e

g) do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Social**, na Funcional: Produzir e Distribuir Refeições Saudáveis com Alto Valor Nutricional a Preços Acessíveis para as Pessoas que estão em Segurança Alimentar, Categoria Econômica, Categoria Econômica de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4645), Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor destinado à manutenção para reabertura do Restaurante Popular.

Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata este Projeto as reduções de dotações livres e vinculadas.

Segue, para melhor análise, as Reservas de Saldos, o Parecer CME Uruguaiana N.º 022/2021 – Conselho Municipal de Educação; Ata n.º 57, da Comissão de Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Saúde; Ofício n.º 011/2021, do CACS – FUNDEB (em resposta ao Of.Exp.Fin. n.º 028/2021/SEMED) e Ata n.º 313/2021, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Confiante na pronta atenção e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja o presente projeto apreciado em regime de urgência, com amparo no artigo 82 da Lei Orgânica do Município, renovando, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Melo,
Prefeito Municipal.